



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Russas (CE), 03 de março de 2022.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: AGE ASSESSORIA E GESTÃO EDUCACIONAL - CNPJ: 23.268.633/0001-80.

ASSUNTO: Convocação para apresentação do teste de conformidade.

Vimos através deste levar ao conhecimento de V.Sa que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.10.02.2022- SEMED, cujo objeto é o Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de tecnologia da educação para implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico, manutenção e fornecimento de licença de uso de Programa de Avaliação e Ambiente Virtual de Aprendizagem para o Sistema Municipal de Ensino de Russas que visa integrar ferramentas e recursos os quais permitam a otimização do processo ensino aprendizagem, deste Município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar, conforme especificações e quantidades constantes no projeto básico deste termo de referência, convocar a empresa vencedora citada acima para que apresente no prazo de (02) dois dias uteis, conforme Item 6.10 a) do Edital o TESTE DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM O ANEXO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I.I – TERMO DE REFERENCIA), na Secretaria de Educação, situada na Rua José Ramalho nº 1536 Russas-CE.

O RESULTADO DO TESTE DE CONFORMIDADE DEVERÁ SER JUNTADO AOS AUTOS DO PROCESSO NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS PELA EQUIPE DE PARECERISTAS DESIGNADA PELA CONTRATANTE.

Atenciosamente,


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Prefeitura de
Russas



PARECER

SECRETARIA

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



A Prova de Conceito avaliou os sistemas, bem como a proposta de assessoria pedagógica, da empresa Age Assessoria e Gestão Educacional Eireli, confrontando com as especificidades e funcionalidades propostas no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial número 001.10.02.2022-SEMED

No que tange a plataforma de ensino remoto a solução apresentada pela empresa atendeu 100% dos requisitos obrigatórios e ainda apresentou requisitos que poderão incrementar ainda mais o ensino remoto, como a inserção de gamificação na plataforma e uma ferramenta própria de web conferência já dentro de cada sala de aula do professor, evitando assim a participação de usuários não cadastrados aquela sala.

Com relação a plataforma de avaliação, a solução apresentada disponibiliza gráficos comparativos que permitem a rede intervenções pedagógicas pontuais e uma análise individual de cada aluno, escola e turma. A empresa demonstrou a prova on-line, que pode ser realizada, tanto no computador, quanto no celular, tablete ou notebook pelo aluno. Toda a logística de aplicação, quando presencial, fica a cargo da empresa. A empresa atendeu 100% dos requisitos obrigatórios.

Com relação ao último item do TR, assessoria pedagógica, a empresa trouxe a coordenadora pedagógica da empresa que demonstrou como o trabalho será realizado e entregou à comissão um portfólio com a equipe de formadores e toda a equipe de apoio que será responsável por Russas se a empresa for contratada.

Diante do exposto, as soluções de sistemas de informação propostas pela empresa, bem como a assessoria pedagógica, apresentada pela empresa Age assessoria e Gestão Educacional Eireli foi considerada aprovada na prova de conceito por satisfazer os critérios de avaliação e os requisitos técnicos apresentados no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial número 001.10.02.2022-SEMED.

*NA: Não se aplica

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE			Obs.
		SIM	NÃO	NA	
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO					
7.1 AVALIAÇÃO E SUA APLICAÇÃO					
7.1.1	Esta solução de Gestão de Avaliação e Monitoramento Pedagógico Constante visa implementar uma estrutura de análise e avaliação pedagógica, voltada para a correção de distorções e fragilidades identificadas na ação educativa a fim de realizar intervenções pedagógicas eficazes, num espaço curto de tempo, oferecendo dados quantitativos e qualitativos, subsídios para a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas, acompanhamento das ações já previstas em seu Projeto Político-Pedagógico, bem como o planejamento de novas ações que atendam às demandas apresentadas, visando à construção da escola municipal de qualidade.	X			
7.1.2	O Sistema de Gestão de Avaliação deverá conter no mínimo os módulos:	X			
7.1.3	Módulo de Inclusão de itens vinculado com a Matriz de referência usada pela Secretaria Municipal de Educação deste município;				
7.1.4	Módulo de Cadastramento de Provas;	X			

(Handwritten signature)



7.1.5	Módulo de Visualização das provas executadas pelo aluno e suas respostas dadas pelo mesmo;	X			
7.1.6	Módulo de Liberação de Prova deverá liberar a prova para um ou mais alunos para que o mesmo tenha acesso as provas que serão disponibilizadas apenas para eles configurando assim a segurança de acesso das demais avaliações;	X			
7.1.7	Módulo de Acompanhamento dos resultados deverá prover com facilidade as análises pedagógicas voltadas para a correção de distorções e fragilidades identificadas na ação educativa a fim de realizar intervenções pedagógicas eficazes, num espaço curto de tempo, oferecendo dados quantitativos e qualitativos, subsídios para a formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas, acompanhamento das ações já previstas em seu Projeto Político-Pedagógico;	X			
7.1.8	Módulo Administração Escolar onde se deverá cadastrar as informações necessárias a suprir as informações das Escolas, Anos, Disciplinas e Matriz Curriculares	X			
7.1.9	Módulo de Configuração Básica Usuário, Senha e Perfil.	X			
7.1.10	O módulo avaliativo deverá ser acessado via Internet e quando não estiver disponível a conexão com a Internet, a plataforma pedagógica deverá ser disponibilizada localmente, nos equipamentos instalados nas escolas a serem contempladas com esta avaliação.	X			
7.1.11	A prova online deverá ter tempo previsto de execução e o mesmo não descontar o tempo indisponível de comunicação do sistema preservando as respostas anteriores confirmadas e dando um novo início onde foi interrompida	X			
7.1.12	As ações de Intervenção Pedagógica configuram-se, na rotina escolar ao longo do ano letivo, a partir da utilização da Plataforma de Ensino Autoral, por meio da retomada de 33 competências e habilidades que ainda não estão consolidadas pelos estudantes, que serão identificadas nos relatórios individuais apresentados na plataforma Amigo.	X			
7.1.13	Formação continuada dos agentes Educacionais por meio de formações em práticas pedagógicas, cuja deficiência será detectada através do Sistema de Avaliação Municipal e administrativas, no âmbito das escolas e Secretaria Municipal de Educação, com foco nas salas de aula;	X			
7.2 ETAPAS DE AVALIAÇÃO					
7.2.1	Assessoria na elaboração de provas, observando-se os conteúdos da Matriz Curricular da Secretaria de Educação, bem como o respectivo Planejamento Anual;	X			
7.2.2	Para as provas do 2º ao 9º ano, deverão ser ON LINE e ou com cadernos de provas devidamente personalizados com os dados de cada aluno e seus respectivos cartões respostas;	X			
7.2.3	As Habilidades (Descritores) a serem avaliadas serão fornecidos pela secretaria de educação;	X			
7.2.4	A CONTRATADA entregará a prova devidamente formatada no padrão estabelecido pela Secretaria de Educação;	X			



7.2.5	Os Resultados serão lançados no nosso sistema com acesso restrito onde deverá ser disponibilizado o resultado, bem como relatório, contendo a média global da Rede Municipal de Ensino de Valparaíso de cada Unidade Escolar.	X			
7.2.6	Logística de distribuição; aplicação das avaliações nas unidades escolares; correção das avaliações; bem como pela instalação e manutenção do Sistema;	X			
7.2.7	A frequência de aplicação será bimestral atendendo ao calendário da Secretaria de Educação;	X			
7.2.8	Os cartões resposta caso sejam necessários serão impressos pela CONTRATADA;	X			
7.2.9	O resultado deverá estar disponível real time caso sejam feitas online e no prazo de 48 horas após o término da última aplicação;	X			
7.3 PLATAFORMA DE ENSINO AUTORAL E SUA APLICAÇÃO					
7.3.1	Plataforma autoral e interativa deverá permitir acompanhamento virtual dos aprendizados e avanços, com aulas síncronas e assíncronas onde os professores tenham esse controle pedagógico e possam estruturar o planejamento para, cada vez mais, estar perto da interação desejada na construção do aprendizado, tendo como referência o número estimado de matrículas por ano de 25.000.	X			
7.3.2	Plataforma deverá compartilhar materiais de estudo, montar listas de discussões, aplicar testes de avaliação e pesquisas de opinião, coletar e revisar tarefas, acessar e registrar notas, entre outras formas de efetivar o ensino.	X			
7.3.3	Plataforma deverá permitir a colaboração e a participação ativa dos estudantes, no processo de um ensino mais dinâmico e moderno, para uma aprendizagem colaborativa e de qualidade, através de recursos/atributos como:	X			
7.3.4	Senha individual que dá acesso aos cursos e módulos, e também deixar algum curso aberto para visitantes. Os alunos também podem personalizar sua página web com uma biografia, foto e contato, a fim de que os participantes da plataforma possam se relacionar e interagir.	X			
7.3.5	O diretório é uma pasta em que os professores e tutores disponibilizam os conteúdos de apoio para as aulas. Nela é permitida a transferência de arquivos em diversos formatos (Doc, PPT, PDF), inserção de páginas de texto, livros, e-book, links para outros sites e vídeos.	X			
7.3.6	A ferramenta de pesquisa permite que o professor ou tutor elabore perguntas e faça pesquisas com os alunos para que eles deem suas opiniões e tomem alguma decisão sobre determinado tema; pode ser uma pesquisa rápida ou um estímulo para pensar a respeito de algum tópico da aula.	X			
7.3.7	As atividades são ferramentas destinadas à interação, comunicação e avaliação do aluno dentro do sistema, são elas: fórum, Wiki e questionário.	X			



7.3.8	O fórum é a ferramenta que permite a participação de todos os alunos de um curso para debater algum tema. Nas configurações da ferramenta, é possível que os alunos criem seus tópicos de debate, insiram arquivos, imagens e recebam notificação de novas mensagens no fórum por e-mail. O professor ou tutor é quem faz a mediação das discussões e ajuda na interação dos participantes.	X				
7.3.9	A ferramenta Wiki permite que os alunos criem documentos de forma coletiva, do mesmo modo que funciona a Wikipédia. Todos os participantes podem criar um conteúdo e os outros vão inserindo (ou linkando) conteúdos relacionados.	X				
7.3.10	A ferramenta de questionário é de avaliação. O professor ou tutor insere questões que podem ser de múltipla escolha, verdadeiro ou falso, ou resposta objetiva, e as respostas são arquivadas na base de dados de cada aluno. É possível configurar para que apareça a nota ao final do questionário e pré-determinar o tempo para responder.	X				
7.3.11	Formar auxiliares fomentando o aprendizado pertinente ao uso de ferramentas tecnológicas educacionais, tornando-os multiplicadores de conhecimento junto ao corpo docente das unidades escolares que irão atuar: • Realizar diagnósticos bimestrais quanto ao Letramento Digital do corpo docente de todas as Unidades Escolares, com vistas a identificar os diferentes níveis de conhecimento do educador, direcionando o percurso formativo; • Estimular de modo aproximado, controlado e intimista o aprendizado para manuseio eficaz da PLATAFORMA UTILIZADA do corpo docente das Unidades escolares de Russas; • Apoiar o corpo docente na realização de atividades que demandam de conhecimento tecnológico, tais como: produção e edição de Podcast, Recursos audiovisuais, • Avaliações por meio de Formulários em Nuvem, Aplicativos de Quiz, Atividades envolvendo Gamificação, etc.; • Aplicar pesquisas, testes e realizar visitas in loco às Unidades Escolares, mensurando as evoluções e dificuldades do corpo docente quanto ao uso de tecnologias educacionais, direcionando de modo permanente o percurso formativo.	X				
7.3.12	A plataforma de Ensino Autoral deverá propor a realização de formação direcionada aos professores desta secretaria e da Educação Infantil aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, para refletir sobre essas questões e os novos desafios a ação docente, visando uma transposição didática, tanto nas aulas não presenciais quanto nas presenciais quando se der o retorno pós-pandemia.	X				
7.3.1 SUPORTE TÉCNICO						
7.3.1.1	Sistema de Avaliação e Intervenção Pedagógica deverá ser compatível com sistema operacional Windows e ou Linux, sendo disponibilizado suporte técnico para aplicação de qualquer destes;	X				

P/



7.3.1.2	O módulo avaliativo deverá ser acessado via Internet e quando não estiver disponível a conexão com a Internet, a plataforma pedagógica deverá ser disponibilizada localmente, nos equipamentos instalados nos laboratórios de todas as escolas a serem contempladas com esta avaliação, sendo agregado ao serviço o suporte para aplicação do módulo com manutenção do programa, relativo a sua funcionalidade;	X			
7.3.1.3	Para segurança dos dados inseridos no momento da execução de provas, o sistema deverá listar as instalações em redes remotas que estão em conexão direta com o servidor de aplicação principal, a fim de informar se a instalação remota está preparada para a sincronização automática de resultados das provas e o seu status de sincronismo (se está online e sincronizado ou sincronizando os resultados), sendo disponibilizado serviço de manutenção e suporte a eventuais correções necessárias.	X			
7.3.2 MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA					
7.3.2.1	Deverá ser disponibilizado um serviço de manutenção técnica da Plataforma para os casos de mau funcionamento ou funcionamento deficiente, nas áreas de acessibilidade e funcionalidade;	X			
7.3.2.2	O serviço de manutenção deverá estar disponível durante toda vigência do contrato, nos horários de funcionamento da Rede de Ensino Municipal, através de contato com equipe técnica da contratada;	X			
7.3.2.3	No caso de necessidade de atuação in loco, a contratada deverá providenciar o deslocamento de técnico até o município para a correção de eventual defeito.	X			
7.4 LICENÇA DE USO SOFTWARE DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO 7.4.1 AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA					
7.4.1	O Software de Avaliação e Intervenção Pedagógica deverá permitir à Secretaria de Educação identificar as potencialidades e deficiências em sua rede de ensino de forma rápida. O sistema coletará dados, através de avaliações online e ou cadernos de prova, e gerará relatórios e gráficos, demonstrando o rendimento por aluno, turma, escola e disciplina, diário online favorecendo a movimentação de alunos na rede sem que se perca seus históricos. Esses dados deverão potencializar uma intervenção pedagógica, de forma a direcionar as aulas por esses resultados.	X			
7.4.2	A coleta de dados através da execução de prova online no sistema deverá possibilitar a inserção de imagens nos itens a serem aplicados, viabilizando uma avaliação com uma melhor estética de diagramação, tornando a execução mais agradável e atraente para o aluno.	X			



7.4.3	A Análise de Resultados deverá disponibilizar alguns registros básicos para consulta, impressão e ou geração de arquivos "csv" para importação, onde deverá conter relatórios contemplando no mínimo os itens descritos abaixo: · Resultados por descritores específicos de cada avaliação; · Resultados por descritores dos alunos avaliados por cada escola; · Resultados por: períodos (ano, bimestre); escolas; anos cursados; turmas; disciplinas; descritores, cada relatório será exibido um gráfico o qual poderá ser escolhido o tipo de gráfico com possibilidade de impressão;	X			
7.4.4	Padrão de desempenho de todos os alunos na escola selecionada, as estatísticas calculadas como padrão de desempenho de todos os alunos dessa escola, mostrando a porcentagem de alunos que se encontra em cada um dos níveis de criticidade definidos;	X			
7.4.5	Padrão de desempenho de uma escola específica em relação às demais escolas do município. Dessa forma, será evidenciada a referência da situação da escola selecionada em relação à rede municipal. As estatísticas deverão calcular o padrão de desempenho de uma escola específica selecionada e comparar com o padrão de desempenho de todas as demais escolas do município mostrando em que nível de criticidade a escola selecionada está e também qual a porcentagem específica dela dentro desse nível;	X			
7.4.6	Relatório de provas realizadas, de determinado ano cursado, para uma determinada disciplina, gerando estatísticas calculadas como padrão de desempenho do aluno por cada prova encontrada;	X			
7.4.7	Realizar comparações entre: períodos (ano, bimestre); escolas; anos cursados; turmas; disciplinas; descritores;	X			
7.4.8	Resultado padrão de desempenho de todas as provas agrupadas por bimestre, no ano inteiro, de determinado ano cursado, para uma determinada disciplina. As estatísticas são calculadas como padrão de desempenho de aluno por cada prova encontrada, agrupando todas as provas do bimestre;	X			
7.4.9	Classificação dos resultados por: períodos (ano, bimestre); escolas; disciplinas; descritores;	X			
7.4.10	Visualização das respostas escolhidas pelos alunos por prova destacando os descritores usados em cada questão para análise do grau de dificuldade do aluno diante da turma.	X			
7.4.11	As Ações de Intervenção Pedagógica, na rotina escolar ao longo do ano letivo, a partir da utilização da plataforma de Ensino Autoral, por meio da retomada de competências e habilidades que ainda não estão consolidadas pelos estudantes e que serão identificados os relatórios individuais apresentados na plataforma de Gestão Educacional;	X			

Russas-CE, 08 de março de 2022

Maria Vieira Lima Coelho
Secretária de Educação e Desporto Escolar
PREFEITURA DE RUSSAS